



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014 – FMS
TIPO: MENOR PREÇO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante o Pregoeiro Sr. Rodrigo Domingues da Silva, designado pela Portaria nº 449/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014** do tipo **MENOR PREÇO, ITEM A ITEM**, através do site <http://www.cidadecompras.com.br>, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 060/2005, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das **13h 00min do dia 23/06/2014 até as 08h 59min do dia 03/07/2014**, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>, a abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” e o início da sessão de disputa de preços será às **09h 00min do dia 03/07/2014**, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

1.2. A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 03 (três) minutos, seguida de um tempo aleatório de 05 (cinco) a 25 (vinte e cinco) minutos, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – DO OBJETO

2.1. Aquisição de Equipamentos e Uniformes para os profissionais do serviço do SAMU, conforme discriminado no anexo I do Edital.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.cidadecompras.com.br>.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.6. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site <http://www.cidadecompras.com.br> ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, sito nesta cidade à av. Artigas, 310, centro.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site <http://www.cidadecompras.com.br>.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Quaraí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no **ITEM 1.1**.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.



5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) marca do produto ofertado;

c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) prazo de entrega conforme disposto no **ANEXO I** deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo pregoeiro no mesmo dia, mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no **ITEM 9**, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, com encaminhamento do original ou cópia autenticada. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

7.9.1. A critério do pregoeiro o prazo do item anterior poderá ser prorrogado por até 05 (cinco) dias.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando



a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 – HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- f) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- i) proposta atualizada com o (s) item (ns) ganhos no Pregão;
- j) apresentação de catálogo ou folder do(s) item(ns) ganhos no Pregão.

9.2. Os documentos exigidos para HABILITAÇÃO deverão ser encaminhados ao Pregoeiro no final da Sessão Pública via fax ou email (ver rodapé) em até 02 (duas) horas e os originais ou cópias autenticadas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a Sessão, para o endereço Avenida Artigas, 310, Centro, Quaraí, CEP 97560-000. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

Observação: O Certificado de Registro Cadastral no Município de Quaraí, substitui os documentos do item 9.1, alíneas “a, b, c e d”.

10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/05, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar às contra razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.6. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, **Anexo I** e em consonância com a proposta de preços;

13.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

13.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

13.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta da Contratada;

14 – PRAZO DE ENTREGA

14.1. A entrega do objeto licitado deverá ser feita de forma total, mediante solicitação da contratante, e a entrega deverá ser efetuada em um prazo máximo de 07(sete) dias, após a solicitação na Secretaria Municipal da Saúde.

14.2. A entrega do objeto será realizada na Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, CEP 97.560-000, Quaraí/RS.

14.3. O pedido de entrega, não é a Nota de Empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.

15 – CONTRATO

15.1. Homologada a licitação, o Setor de Licitações convocará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinar o Termo Contratual.

15.2. Caso a firma adjudicatária não assinar o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

16.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

16.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.2.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

16.3. A sanção de advertência de que trata o item 16.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;



b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícias, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

17 – RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde	2	254	Programa Salvar / SAMU 192 – RS – Estadual	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8131
Secretaria da Saúde	2	254	Programa Salvar / SAMU 192 – RS – Estadual	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3720

19 – PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega do objeto, através da nota de empenho, mediante emissão de **nota fiscal eletrônica** da mercadoria.

19.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no **ITEM 14** deste Edital.

20 – DO FORO

20.1. O foro da Comarca de Quaraí Estado do Rio Grande do Sul fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Quaraí, e serão sempre considerados em dias úteis, salvo se outra forma for prevista.

21.1.1. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Quaraí.

21.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.2. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei n.º 8.666/93.

21.3. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

21.4. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

21.6. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

21.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8. O resultado da licitação será divulgado mediante aviso, o qual será publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

21.9. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder a alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

21.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro.

21.11. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Quaraí, através do *site* <http://cidadecompras.cnm.org.br/> ou fones: (55) 3423-1001/1301 R. 227 e fax: (55) 3423-1961, ainda pelo email licitacoespmq@yahoo.com.br ou junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, em horário de expediente externo das 07h30min às 13h00min, sito na Av. Artigas, nº 310, Centro, CEP nº 97560-000, Quaraí.

21.12. Este edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.guarai.rs.gov.br e <http://www.cidadecompras.com.br>, bem como no Mural da Prefeitura Municipal de Quaraí e por solicitação no e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, no horário das 07h30min às 13h00min.

Quaraí, 20 de Junho de 2014.

Rodrigo Domingues da Silva
Pregoeiro



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014 – FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Aquisição de Equipamentos e Uniformes para os profissionais do serviço do SAMU, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	Tala Moldável Tamanho GG , tamanho A, tala moldável aramada EVA, conjunto quatro peças com velcro é Confeccionada com uma espuma de polietileno podendo ser cortada por qualquer tesoura para adequar a tala a medida exata do membro que será imobilizado, é totalmente a prova da água e pode ser utilizada mais de uma vez. Modelo Socorrista.		1	Unid	13,47	13,47
2	Tala Moldável Tamanho G , tamanho A, tala moldável aramada EVA, conjunto quatro peças com velcro é Confeccionada com uma espuma de polietileno podendo ser cortada por qualquer tesoura para adequar a tala a medida exata do membro que será imobilizado, é totalmente a prova da água e pode ser utilizada mais de uma vez. Modelo Socorrista.		1	Unid	13,47	13,47
3	Tala Moldável Tamanho M , tamanho A, tala moldável aramada EVA, conjunto quatro peças com velcro é Confeccionada com uma espuma de polietileno podendo ser cortada por qualquer tesoura para adequar a tala a medida exata do membro que será imobilizado, é totalmente a prova da água e pode ser utilizada mais de uma vez. Modelo Socorrista.		1	Unid	13,47	13,47
4	Tala Moldável Tamanho P , tamanho A, tala moldável aramada EVA, conjunto quatro peças com velcro é Confeccionada com uma espuma de polietileno podendo ser cortada por qualquer tesoura para adequar a tala a medida exata do membro que será imobilizado, é totalmente a prova da água e pode ser utilizada mais de uma vez. Modelo Socorrista.		1	Unid	13,47	13,47
5	Colar Cervical Tamanho P , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		5	Unid	92,53	462,65
6	Colar Cervical Tamanho M , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		5	Unid	92,53	462,65
7	Colar Cervical Tamanho G , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		1	Unid	92,53	92,53
8	Colar Cervical Tamanho PP , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		1	Unid	92,53	92,53
9	Colar Cervical Tamanho RN , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		1	Unid	92,53	92,53
10	Cinto Polvo tirante confeccionado em fita de polipropileno e velcro de 50 mm. Modelo Socorrista.		4	Unid	96,67	386,68
11	Kit Imobilizador de Cabeça imobiliza a cabeça, em conjunto com o colar cervical de resgate e uma prancha de imobilização. Produzido em ABS e preso com velcro ao tecido que reveste a prancha, este artigo possui dois cintos de imobilização reguláveis para testa e queixo. Resistente a impactos e possui orifício auricular de 80 mm para verificação de sangramento, impermeável e lavável.		4	Unid	137,45	549,80
12	Kit Multi Splint Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores , composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro. Modelo Socorrista.		1	Unid	650,00	650,00
13	Mochila Socorrista de APH Tecido nylon 600 ; Faixa refletiva; Zíper 10 mm; Costura dupla Alça 50 mm; Acessórios em nylon; Pegador de mão; Cor: Vermelho. Dimensões aproximadas do produto: modelo Socorrista, • Nylon 70; • Divisórias; • Elásticos para fixação de materiais diversos; • Acabamento em nylon; • Forrada com isomanta.		1	Unid	120,00	120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

14	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 43	3	Par	193,00	579,00
15	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 42	1	Par	193,00	193,00
16	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 41	1	Par	193,00	193,00
17	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 38	1	Par	193,00	193,00
18	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 37	1	Par	193,00	193,00
19	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 35	2	Par	193,00	386,00
20	Jaqueta Forrada SAMU Nylon ou Rip Stop azul marinho sem capuz, forrada com matelassê, bordado logotipo do SAMU na frente, nas costas e na manga faixa refletiva de 5cm, faixa laranja e vermelha nas mangas, elástico na cintura e nos punhos, mangas removíveis, símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho XGG	4	Unid	148,33	593,32
21	Jaqueta Forrada SAMU Nylon ou Rip Stop azul marinho sem capuz, forrada com matelassê, bordado logotipo do SAMU na frente, nas costas e na manga faixa refletiva de 5cm, faixa laranja e vermelha nas mangas, elástico na cintura e nos punhos, mangas removíveis, símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho G	4	Unid	148,33	593,32
22	Jaqueta Forrada SAMU Nylon ou Rip Stop azul marinho sem capuz, forrada com matelassê, bordado logotipo do SAMU na frente, nas costas e na manga faixa refletiva de 5cm, faixa laranja e vermelha nas mangas, elástico na cintura e nos punhos, mangas removíveis, símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho M	1	Unid	148,33	148,33
23	Calça Padrão SAMU em Rip Stop - elástico atrás e cós na frente com zíper - passantes para cinto - bolso faca interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro- forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm- galão laranja e vermelho nas laterais. Símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho XGG	4	Unid	105,00	420,00
24	Calça Padrão SAMU em Rip Stop - elástico atrás e cós na frente com zíper - passantes para cinto - bolso faca interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro- forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm- galão laranja e vermelho nas laterais. Símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho G	3	Unid	103,33	309,99
25	Calça Padrão SAMU em Rip Stop - elástico atrás e cós na frente com zíper - passantes para cinto - bolso faca interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro- forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm- galão laranja e vermelho nas laterais. Símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho M	2	Unid	103,33	206,66
26	Gandola Padrão SAMU , confeccionada em Rip Stop ou Terbrim Profissional mangas removíveis, símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanhos a serem combinados com a Secretaria Municipal de Saúde.	9	Unid	136,33	1.226,97
27	Camiseta SAMU Azul Marinho estampada frente e costas, em PV (poliéster com viscose) símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho GG	2	Unid	25,00	50,00
28	Camiseta SAMU Azul Marinho estampada frente e	2	Unid	25,00	50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	costas, em PV (poliéster com viscose) símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm, Tamanho G				
29	Camiseta SAMU Azul Marinho estampada frente e costas, em PV (poliéster com viscose) símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho M	4	Unid	25,00	100,00
30	Camiseta SAMU Azul Marinho estampada frente e costas, em PV (poliéster com viscose) símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho P	4	Unid	25,00	100,00
31	Capa de Chuva Gandola e Calça , padrão SAMU Nylon emborrachado Azul Marinho impermeabilizada com logo tipo do SAMU bordado nas costas tamanho 14cm x 18cm, logo tipo SAMU bordado na frente 9cm x 12cm capuz ajustável com barbante, tarjas reflexíveis 5cm nas costas e na frente e mangas, bolso com tampa fechamento com velcro, abaixo nos dois lados, fechamento frontal com zíper e velcro. Ajuste dos punhos com elásticos. Calça com ajuste na cintura e ajuste com velcro na barra. Tamanho XG	4	Unid	120,00	480,00
32	Capa de Chuva Gandola e Calça , padrão SAMU Nylon emborrachado Azul Marinho impermeabilizada com logo tipo do SAMU bordado nas costas tamanho 14cm x 18cm, logo tipo SAMU bordado na frente 9cm x 12cm capuz ajustável com barbante, tarjas reflexíveis 5cm nas costas e na frente e mangas, bolso com tampa fechamento com velcro, abaixo nos dois lados, fechamento frontal com zíper e velcro. Ajuste dos punhos com elásticos. Calça com ajuste na cintura e ajuste com velcro na barra. Tamanho G	3	Unid	120,00	360,00
33	Capa de Chuva Gandola e Calça , padrão SAMU Nylon emborrachado Azul Marinho impermeabilizada com logo tipo do SAMU bordado nas costas tamanho 14cm x 18cm, logo tipo SAMU bordado na frente 9cm x 12cm capuz ajustável com barbante, tarjas reflexíveis 5cm nas costas e na frente e mangas, bolso com tampa fechamento com velcro, abaixo nos dois lados, fechamento frontal com zíper e velcro. Ajuste dos punhos com elásticos. Calça com ajuste na cintura e ajuste com velcro na barra. Tamanho M	2	Unid	120,00	240,00

2 – ENTREGA, PRAZOS E CONDIÇÕES

- a)** A entrega do objeto licitado deverá ser feita de forma total, mediante solicitação da contratante, e a entrega deverá ser efetuada em um prazo máximo de 07(sete) dias, após a solicitação na Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, CEP 97.560-000, Quaraí/RS.
- b)** O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega do objeto, através da nota de empenho, mediante emissão de **nota fiscal eletrônica** da mercadoria.
- c)** Validade da Proposta 60 dias.



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014 – FMS

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.302.881/0001-11, com sede à Rua Dr. Ascânio Tubino, 734, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Olaechea Gadret, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Quaraí/RS, denominado CONTRATANTE, e EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº, com endereço na Rua, nº, na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, como CONTRATADA, celebram o presente Contrato, em observância ao **Pregão Eletrônico nº 085/2014-FMS, homologado em .../.../2014**, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal n.º 60/2005, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Uniformes para os profissionais do serviço do SAMU, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	Tala Moldável Tamanho GG , tamanho A, tala moldável aramada EVA, conjunto quatro peças com velcro é Confeccionada com uma espuma de polietileno podendo ser cortada por qualquer tesoura para adequar a tala a medida exata do membro que será imobilizado, é totalmente a prova da água e pode ser utilizada mais de uma vez. Modelo Socorrista.		1	Unid		
2	Tala Moldável Tamanho G , tamanho A, tala moldável aramada EVA, conjunto quatro peças com velcro é Confeccionada com uma espuma de polietileno podendo ser cortada por qualquer tesoura para adequar a tala a medida exata do membro que será imobilizado, é totalmente a prova da água e pode ser utilizada mais de uma vez. Modelo Socorrista.		1	Unid		
3	Tala Moldável Tamanho M , tamanho A, tala moldável aramada EVA, conjunto quatro peças com velcro é Confeccionada com uma espuma de polietileno podendo ser cortada por qualquer tesoura para adequar a tala a medida exata do membro que será imobilizado, é totalmente a prova da água e pode ser utilizada mais de uma vez. Modelo Socorrista.		1	Unid		
4	Tala Moldável Tamanho P , tamanho A, tala moldável aramada EVA, conjunto quatro peças com velcro é Confeccionada com uma espuma de polietileno podendo ser cortada por qualquer tesoura para adequar a tala a medida exata do membro que será imobilizado, é totalmente a prova da água e pode ser utilizada mais de uma vez. Modelo Socorrista.		1	Unid		
5	Colar Cervical Tamanho P , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		5	Unid		
6	Colar Cervical Tamanho M , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		5	Unid		
7	Colar Cervical Tamanho G , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		1	Unid		
8	Colar Cervical Tamanho PP , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		1	Unid		
9	Colar Cervical Tamanho RN , confeccionado em espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão, extensão e rotação; Perfurado para melhor ventilação; Com orifício para traqueotomia; Fecho em velcro.		1	Unid		
10	Cinto Polvo tirante confeccionado em fita de polipropileno e velcro de 50 mm. Modelo Socorrista.		4	Unid		
11	Kit Imobilizador de Cabeça imobiliza a cabeça, em conjunto com o colar cervical de resgate e uma prancha de imobilização. Produzido em ABS e		4	Unid		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	preso com velcro ao tecido que reveste a prancha, este artigo possui dois cintos de imobilização reguláveis para testa e queixo. Resistente a impactos e possui orifício auricular de 80 mm para verificação de sangramento, impermeável e lavável.				
12	Kit Multi Splint Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores , composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro. Modelo Socorrista.	1	Unid		
13	Mochila Socorrista de APH Tecido nylon 600 ; Faixa refletiva; Zíper 10 mm; Costura dupla Alça 50 mm; Acessórios em nylon; Pegador de mão; Cor: Vermelho. Dimensões aproximadas do produto: modelo Socorrista, • Nylon 70; • Divisórias; • Elásticos para fixação de materiais diversos; • Acabamento em nylon; • Forrada com isomanta.	1	Unid		
14	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 43	3	Par		
15	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 42	1	Par		
16	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 41	1	Par		
17	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 38	1	Par		
18	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 37	1	Par		
19	Botina para o SAMU material couro, borracha de alta resistência colado e costurada, refletivos 3d, totalmente acolchoada, personalizada para o SAMU. Modelo Socorrista. Tamanho nº 35	2	Par		
20	Jaqueta Forrada SAMU Nylon ou Rip Stop azul marinho sem capuz, forrada com matelassê, bordado logotipo do SAMU na frente, nas costas e na manga faixa refletiva de 5cm, faixa laranja e vermelha nas mangas, elástico na cintura e nos punhos, mangas removíveis, símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho XGG	4	Unid		
21	Jaqueta Forrada SAMU Nylon ou Rip Stop azul marinho sem capuz, forrada com matelassê, bordado logotipo do SAMU na frente, nas costas e na manga faixa refletiva de 5cm, faixa laranja e vermelha nas mangas, elástico na cintura e nos punhos, mangas removíveis, símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho G	4	Unid		
22	Jaqueta Forrada SAMU Nylon ou Rip Stop azul marinho sem capuz, forrada com matelassê, bordado logotipo do SAMU na frente, nas costas e na manga faixa refletiva de 5cm, faixa laranja e vermelha nas mangas, elástico na cintura e nos punhos, mangas removíveis, símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho M	1	Unid		
23	Calça Padrão SAMU em Rip Stop - elástico atrás e cóis na frente com zíper - passantes para cinto - bolso faca interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro- forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm- galão laranja e vermelho nas laterais. Símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho XGG	4	Unid		
24	Calça Padrão SAMU em Rip Stop - elástico atrás e cóis na frente com zíper - passantes para cinto - bolso faca interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro- forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm- galão laranja e vermelho nas laterais. Símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho G	3	Unid		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

25	Calça Padrão SAMU em Rip Stop - elástico atrás e cós na frente com zíper - passantes para cinto - bolso faca interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro- forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm- galão laranja e vermelho nas laterais. Símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho M	2	Unid		
26	Gandola Padrão SAMU , confeccionada em Rip Stop ou Terbrim Profissional mangas removíveis, símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanhos a serem combinados com a Secretaria Municipal de Saúde.	9	Unid		
27	Camiseta SAMU Azul Marinho estampada frente e costas, em PV (poliéster com viscose) símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho GG	2	Unid		
28	Camiseta SAMU Azul Marinho estampada frente e costas, em PV (poliéster com viscose) símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm, Tamanho G	2	Unid		
29	Camiseta SAMU Azul Marinho estampada frente e costas, em PV (poliéster com viscose) símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho M	4	Unid		
30	Camiseta SAMU Azul Marinho estampada frente e costas, em PV (poliéster com viscose) símbolos SAMU bordados na frente costas e manga, refletivos 5cm. Tamanho P	4	Unid		
31	Capa de Chuva Gandola e Calça , padrão SAMU Nylon emborrachado Azul Marinho impermeabilizada com logo tipo do SAMU bordado nas costa tamanho 14cm x 18cm, logo tipo SAMU bordado na frente 9cm x 12cm capuz ajustável com barbante, tarjas reflexíveis 5cm nas costa e na frente e mangas, bolso com tampa fechamento com velcro, abaixo nos dois lados, fechamento frontal com zíper e velcro. Ajuste dos punhos com elásticos. Calça com ajuste na cintura e ajuste com velcro na barra. Tamanho XG	4	Unid		
32	Capa de Chuva Gandola e Calça , padrão SAMU Nylon emborrachado Azul Marinho impermeabilizada com logo tipo do SAMU bordado nas costa tamanho 14cm x 18cm, logo tipo SAMU bordado na frente 9cm x 12cm capuz ajustável com barbante, tarjas reflexíveis 5cm nas costa e na frente e mangas, bolso com tampa fechamento com velcro, abaixo nos dois lados, fechamento frontal com zíper e velcro. Ajuste dos punhos com elásticos. Calça com ajuste na cintura e ajuste com velcro na barra. Tamanho G	3	Unid		
33	Capa de Chuva Gandola e Calça , padrão SAMU Nylon emborrachado Azul Marinho impermeabilizada com logo tipo do SAMU bordado nas costa tamanho 14cm x 18cm, logo tipo SAMU bordado na frente 9cm x 12cm capuz ajustável com barbante, tarjas reflexíveis 5cm nas costa e na frente e mangas, bolso com tampa fechamento com velcro, abaixo nos dois lados, fechamento frontal com zíper e velcro. Ajuste dos punhos com elásticos. Calça com ajuste na cintura e ajuste com velcro na barra. Tamanho M	2	Unid		

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO

2.1. O CONTRATANTE obriga-se a pagar pela aquisição dos bens descritos na cláusula anterior, a importância global de R\$(....). O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega do objeto, através da nota de empenho, mediante emissão de **nota fiscal eletrônica** da mercadoria.

2.2. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexo.

2.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no ITEM 3.1 deste Contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA: LOCAL E CONDIÇÕES

3.1. A entrega do objeto licitado deverá ser feita de forma total, mediante solicitação da contratante, e a entrega deverá ser efetuada em um prazo máximo de 07(sete) dias, após a solicitação na Secretaria Municipal da Saúde.

3.2. A entrega do Objeto deverá ser realizada na Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, CEP 97.560-000, Quaraí/RS.

3.3. As notas fiscais eletrônicas/faturas serão emitidas e entregues juntamente com os bens adquiridos, ainda antecipadamente através de fax (55) 3423 1961.

3.4. Somente serão aceitos produtos que correspondam às especificações constantes do presente edital e seus anexos, estejam de acordo com o estabelecido nos subitens 3.1. e 3.2. supra e tenham sido objeto de vistoria e contagem pelo órgão responsável pelo recebimento.

3.5. Caso seja constatado que o bem entregue não corresponda em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação ou à quantidade indicada no cronograma referido no item 3.1., será exigida da licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

3.6. Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade, quantidade e especificações do bem adquirido, este continuará sob a inteira responsabilidade da licitante.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde	2	254	Programa Salvar / SAMU 192 – RS – Estadual	3.3.90.30 .00.00.00	Material de Consumo	8131
Secretaria da Saúde	2	254	Programa Salvar / SAMU 192 – RS – Estadual	3.3.90.30 .00.00.00	Material de Consumo	3720

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

5.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

b) efetuar o pagamento ajustado, das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

5.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

d) providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

e) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

f) aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES E MULTAS

6.1. Se a CONTRATADA, sem justa causa não cumprir as exigências constantes da Nota de Empenho e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados, e comprovados a juízo da Secretaria Municipal da Administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades:

a) **Advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **Multa** de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **Suspensão** temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

- 7.1.** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.
7.2. Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se a CONTRATADA não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e demais legislações em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

- 8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Quaraí, estado do Rio Grande do Sul, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
8.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quaraí, ___ de _____ de 2014.

Ricardo Olaechea Gadret
Prefeito Municipal

Empresa
CNPJ nº: _____.____.____/____-____

Testemunhas: _____
